



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA

Edital Nº 06/2023 - Proaeci

Bolsa de Estudo de Língua Estrangeira

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania, da Universidade Federal do Espírito Santo, informa que estão abertas as inscrições para o estudante com cadastro ativo no Programa de Assistência Estudantil da UFES (PROAES-UFES) pleitear uma bolsa de estudo no Núcleo de Línguas, para ingresso no semestre 2023/2.

1. DO OBJETO

1.1 Concessão de bolsas no Núcleo de Línguas para ingresso, em **nível iniciante e não iniciante**, no semestre 2023/2, a estudantes com cadastro ativo no Programa de Assistência Estudantil.

1.2 A quantidade de bolsas disponível é conforme distribuição do quadro abaixo:

Idioma	Vagas Iniciais (nível 1)	Vagas Nível não iniciante
Inglês	13	16
Francês	3	2
Espanhol	3	2
Italiano	3	6
Alemão	2	-
Total	24	26

1.3 O material didático necessário para a realização do curso não é parte deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS

2.1 Estar com cadastro ativo no Programa de Assistência Estudantil da UFES.

2.2 Não ter solicitado desligamento ou ter sido reprovado no Núcleo de Línguas no semestre de 2023/1.

2.3 O disposto no item anterior não se aplica ao aluno reprovado que tenha apresentado justificativa e esta tenha sido acatada pela Proaeci.

3. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**

3.1 A inscrição será feita exclusivamente por meio eletrônico, no [Formulário de Inscrição](#) (<https://bit.ly/4354bhx>) no período de **30/06/2023 até 02/07/2023**.

3.2 A seleção será feita por **sorteio**, considerado o idioma pretendido.

3.3 O sorteio de que trata o item anterior será público, realizado por meio digital acessado a partir do link <https://meet.google.com/dpj-duno-qyv>, e ocorrerá no dia 03 de julho de 2023, às 10h.

3.4 As inscrições estarão abertas de **00h00min do dia 30/06/2023 às 23h59min do dia 02 de julho de 2023**, e deverão ser feitas conforme disposto no item 3.1.

3.5 O número máximo de contemplados, por idioma, obedecerá os quantitativos da tabela do Anexo II.

3.6 Em caso de haver mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada apenas a última inscrição realizada.

3.7 A relação dos inscritos será publicada no site da Proaeci (proaeci.ufes.br), por idioma.

3.8 O estudante que considerar algum erro na relação de inscritos ou na sua inscrição deverá encaminhar e-mail para proaes.proaeci@ufes.br até 2 horas antes do horário previsto para o sorteio.

3.8 Não se poderá acumular a bolsa de estudo oferecida por meio deste Edital com outra bolsa de estudo no Núcleo de Línguas concedida por outro setor/órgão da UFES, inclusive pela Proaeci.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos selecionados será publicada no site da Proaeci (proaeci.ufes.br), com data prevista para o dia **03 de julho de 2023**.

4.2 A relação de selecionados indicará os estudantes que forem contemplados e os que comporão a lista de suplentes.

4.3 Para efeito deste Edital, considera-se:

4.3.1 Contemplado: o estudante selecionado dentro das vagas; e

4.3.2 Selecionado: o estudante que consta na lista de contemplados ou de suplentes.

4.4 É dever do candidato acompanhar todos os atos referentes a este certame que forem de seu interesse.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**

5. DO PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA NO NÚCLEO DE LÍNGUAS

5.1 O estudante selecionado no nível iniciante deverá seguir os procedimentos indicados no Modelo I do Anexo III deste Edital, conforme o cronograma indicado no Anexo I.

5.2 O estudante selecionado no nível não iniciante deverá seguir os procedimentos indicados no Modelo II do Anexo III, conforme o cronograma indicado no Anexo I.

5.3 O estudante selecionado que não realizar sua matrícula na data indicada no cronograma do Anexo I deste Edital, conforme procedimentos descritos no Anexo III e IV, terá a bolsa cancelada.

6. DOS CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA E DO DESLIGAMENTO

6.1 Para permanecer como bolsista, o estudante deve estar com cadastro ativo no Programa de Assistência Estudantil da UFES.

6.2 O estudante que solicitar desligamento do Núcleo de Línguas ou reprovar em um período, por nota ou por falta, será desligado e ficará impossibilitado de concorrer a bolsas no Núcleo de Línguas pela Proaeci pelo período de um semestre.

6.3 Exclusivamente no caso de haver uma única turma de um período e cujo horário conflite com o horário de aula da graduação, o estudante poderá solicitar o desligamento naquele semestre, sendo-lhe assegurado bolsa no mesmo idioma no semestre subsequente.

6.4 Na hipótese prevista no item 6.3, o estudante deverá apresentar a comprovação em, no máximo, dois dias úteis após a disponibilização do resultado da matrícula da graduação.

6.5 O estudante que reprovar no Núcleo de Línguas será desligado da bolsa, podendo apresentar justificativa à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania.

6.6 A justificativa de que trata o item 6.5 deverá ser apresentada em, no máximo, 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado final pelo Núcleo de Línguas, encaminhada ao endereço de correio eletrônico proaes.proaeci@ufes.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Em todos os casos, o candidato deverá observar os prazos indicados no



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**

cronograma disponibilizado no Anexo I deste Edital, **independentemente** de haver prazos maiores disponibilizados pelo Núcleo de Línguas.

7.2 O estudante bolsista da Proaeci que solicitou desligamento ou foi reprovado no semestre 2023/1 e não apresentou justificativa, conforme itens 6.5 e 6.6, ou cuja justificativa tenha sido indeferida por esta pró-reitoria, não poderá inscrever-se no processo regido pelo presente Edital.

7.3 É de responsabilidade do candidato o conhecimento integral deste Edital.

7.4 Os casos não previstos serão analisados pelo Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania ou por equipe por ele designada.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

Gustavo Henrique Araújo Forde
Pró-reitor de Assuntos Estudantis e
Cidadania Proaeci/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA

ANEXO I

CRONOGRAMA 2023/2

Data/Horário	Evento	Onde
30/06/2023	Publicação do Edital Proaeci	proaeci.ufes.br
30/06/2023 a 02/07/2023	Inscrição para concorrer a bolsa no Núcleo de Línguas, realizadas exclusivamente por meio eletrônico.	Formulário de Inscrição (https://bit.ly/4354bhx)
03/07/2023	Data prevista para a divulgação da relação de inscritos	proaeci.ufes.br
03/07/2023 às 10h	Sorteio das bolsas	Virtual: https://meet.google.com/dpj-duno-qyv
03/07/2022	Data prevista para a divulgação da relação de selecionados, inclusive os suplentes.	proaeci.ufes.br
04/07/2023	Matrícula em 2023/2: Iniciantes – Modelo I e Não Iniciantes - Modelo II.	Verificar procedimentos no Anexo III
04/07/2023	Matrículas de bolsistas iniciantes no site do Núcleo de Línguas.	www.nucleodelinguas.ufes.br
até 10/07/2023	Bolsista: Retirar o comprovante de bolsista para os que tiveram a rematrícula autorizada ou receberam bolsa não iniciante (pagante para bolsista).	www.nucleodelinguas.ufes.br
até 20/07/2023	Bolsista: Inscrição de Nivelamento para alunos não iniciantes.	www.nucleodelinguas.ufes.br
26 ou 27/07/2023	Bolsista: Realização dos testes de nivelamento alemão, espanhol, francês, inglês e italiano.	www.nucleodelinguas.ufes.br
31 a 02/08/2023	Núcleo de Línguas: Resultado e matrícula de nivelamento/ Disponibilizar o comprovante de matrícula como bolsista	www.nucleodelinguas.ufes.br
11/08/2023	Início das aulas 2023/2.	www.nucleodelinguas.ufes.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA

ANEXO II

QUANTIDADE DE BOLSAS X QUANTIDADE MÁXIMA DE CONTEMPLADOS
(incluindo suplentes)

QUANTIDADE DE BOLSAS PREVISTAS NO EDITAL POR IDIOMA E POR NÍVEL	POSIÇÃO DO ÚLTIMO SUPLENTE
0	2
1	4
2	6
3	9
4	11
5	12
6	13
7	14
8	16
9	18
10	20
11	22
12	23
13	25
14	26
15	28
16	30
17	31
18	33
19	35
20	37
21	38
22 ou 23	39
24	40
25 a 29	43
30 ou mais	1,5 vezes o número de bolsas, arredondando-se para o menor inteiro, em caso de números fracionados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA

ANEXO III

PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

MODELO I - MATRÍCULA EM NÍVEIS INICIANTES

(INGLÊS 1, ESPANHOL 1, FRANCÊS 1, ITALIANO 1 E ALEMÃO 1).

Instruções para o bolsista realizar a matrícula on-line em nível iniciante:

- Receber autorização da Pró-reitoria confirmando o benefício da bolsa de estudos para o período 2023/2;
- A matrícula será realizada apenas no dia **04/07/2023** para todos os bolsistas iniciantes do Núcleo de Línguas e a ocupação das vagas é por ordem de atendimento on-line pelo portal do candidato no site do Núcleo de Línguas;
- São oferecidas 2 vagas em cada turma destinadas para a matrícula de bolsistas. Ao serem ocupadas as turmas saem da disponibilidade para matrícula;
- Acessar o Portal do Candidato pelo site www.nucleodelinguas.ufes.br, no menu à esquerda escolher a opção serviços on-line;
- Realizar o cadastro com todos os dados pessoais do aluno e criar uma senha;
- Fazer login e no menu principal, escolher a opção Matricular-se em Cursos;
- Na matrícula do curso, o estudante irá fazer a opção da modalidade presencial ou online para a escolha da turma que vai estudar;
- No campo PÚBLICO ALVO, deve escolher a opção que represente a Pró-reitoria que lhe concedeu a bolsa.

Por exemplo: BOLSISTA – PROAECI / BOLSISTA – PROGEP /
BOLSISTA – PROGRAD / BOLSISTA – PROEX

- Confirmar se está de acordo com as informações antes da confirmação da matrícula e escolha a opção continuar;
- Imprimir o BOLETO GRU para pagamento e as instruções gerais para matrícula. ESTE BOLETO NÃO DEVE SER PAGO, ELE SERVE APENAS PARA CONTROLE INTERNO DO NÚCLEO DE LÍNGUAS.

Atenção: Caso algum bolsista pague este boleto, o valor não poderá ser devolvido



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**

integralmente, pois o crédito entra diretamente na Conta Única da União e gera obrigações financeiras para o Projeto Cursos de Línguas.

- No dia útil seguinte à matrícula o Núcleo de Línguas fará a conferência das informações, cancelará os boletos e confirmará a matrícula dos alunos como bolsistas gerando o comprovante de bolsas;
- Os bolsistas com vaga confirmada receberão o comprovante de bolsa e instruções de matrícula por e-mail até o dia 05/07/2023;
- O total de vagas disponibilizadas não será alterado e as vagas que não forem ocupadas no dia marcado para a matrícula serão disponibilizadas para alunos pagantes no dia útil seguinte;
- O atendimento da Secretaria estará disponível para apoio por e-mail, telefone ou presencialmente no prédio do Núcleo de Línguas, de segunda a sexta, das 8h às 18h: secretaria@clinguas.org.br 4009 2880, 4009 2875, 4009 2876, 4009 2874 e 99806-2291.

MODELO II: MATRÍCULAS EM NÍVEIS NÃO INICIANTE – NIVELAMENTO

- O total de vagas disponibilizadas não será alterado e as vagas que não forem ocupadas no período marcado para a matrícula serão disponibilizadas para a matrícula de alunos pagantes no dia seguinte;

Instruções para o bolsista se inscrever no nivelamento pelo site do Núcleo de Línguas:

- Receber autorização da Pró-reitoria confirmando o benefício da bolsa de estudos para o período 2023/2;
- Os bolsistas que receberem a autorização para matrícula como bolsista não iniciante nivelamento, devem realizar inscrição e a prova de acordo com as instruções gerais sobre nivelamento disponíveis no site do Núcleo de Línguas:

Período de inscrição de Nivelamento

Inscrições: 22/06 a 20/07 de 2023 – no site www.nucleodelinguas.ufes.br.

Valor da inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais)

Provas de todos os idiomas: 26 de julho de 2023 (Presencial)¹

¹ Sujeito a alterações a serem confirmadas na inscrição



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**

27 de julho de 2023 (On-line)²

Resultado e Matrícula: 31/07 a 02/08/2023 – Site do Núcleo de Línguas

- Os alunos serão matriculados conforme resultado da prova de nivelamento nas turmas existentes, vagas e horários disponíveis, e com as opções de horários escolhidos pelo aluno durante a inscrição.
- Os cursos de Francês e Inglês terão a modalidade presencial e online nas turmas avançadas, e nos cursos de Alemão, Espanhol e Italiano as turmas serão mantidas na modalidade on-line.
- Os alunos que receberem a autorização para matrícula como bolsista não devem pagar o boleto GRU gerado para a rematrícula e aguardar até o dia 02/08/2023, prazo final para matrícula por nivelamento emitir o comprovante de bolsista e informações gerais de matrícula.
- Se desejar trocar de horário ou para maiores informações, procure a secretaria;
- Após dia 02/08/2023, as vagas reservadas para bolsistas que não forem ocupadas serão oferecidas a alunos pagantes.

² Sujeito a alterações a serem confirmadas na inscrição